

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 401/2005

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA APARECIDA ANTONIA SIFONTES MONTILLA ALVES.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 7º da Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, e considerando,

- O requerimento protocolado sob nº 1872/2005, de 26/07/2005;
- A conclusão do Programa de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil – CNS (Capacitação e Formação de Professores em Nível Superior);
- O parecer do Assessor Profissional do Município.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2005, Avanço Vertical por Titulação à vista da conclusão do Programa de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil – CNS (Capacitação e Formação de Professores em Nível Superior), à Servidora **APARECIDA ANTONIA SIFONTES MONTILLA ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.555.351-7/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 524.100.649-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, contratada através da Portaria nº 033/1992, de 04/03/1992, para o cargo de Professora, com carga de 20 (vinte) horas semanais, e nomeada através da Portaria nº 082/2001, de 09/03/2001, para o cargo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando da Classe “E” para a Classe “B”, conforme dispõe o Artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2003.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de agosto de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 30 de agosto de 2005.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7493</u>
Data, <u>01 / 09 / 05</u>
O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal